



**CONSEME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**URUPEMA - SC**

URUPEMA, 17 de novembro de 2021.

**PARECER Nº02/2021**

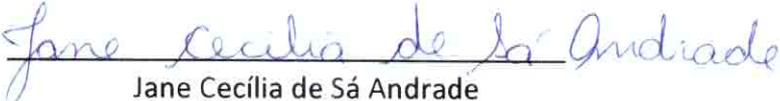
**DISPÕE ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE  
SEGURANÇA NAS ESCOLAS QUE COMPÕEM O  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE URUPEMA.**

**Considerando** que, a questão da segurança tanto de estudantes quanto dos profissionais que atuam nas escolas municipais é fator primordial para a qualidade do trabalho, onde compreende-se que um trabalho de qualidade se faz em um ambiente salubre e seguro.

**Considerando** as atribuições legais do Conselho Municipal de Educação, resolve encaminhar as seguintes recomendações:

- I. Retomar o uso obrigatório de uniforme escolar a fim de facilitar a identificação do estudante tanto no ambiente escolar, quanto fora dele;
- II. Instalação de sistema de monitoramento por câmeras, com registro das imagens na unidade escolar;
- III. Instalação de portão eletrônico com interfone nas unidades escolares, como medida de segurança e controle de quem entra e sai da escola;
- IV. Capacitação das equipes das UEs, de como agir diante de situações de risco e em primeiros socorros;
- V. Fixar nos murais, salas de professores, salas de aula, auditórios e outros espaços da escola, os números de emergência (Bombeiros, polícia militar, SAMU, Plantão UBS, etc);
- VI. Presença de um vigilante ou monitor no portão das escolas para controlar as entradas e saídas dos estudantes, bem como acompanhar quem vai até a escola buscar a criança, no caso da Educação Infantil. No caso do monitor sugere-se a capacitação dos auxiliares de serviços gerais que fazem parte do quadro de funcionários das escolas para o desempenho desta função;
- VII. A escola ou Secretaria de Educação, exigirão no ato da matrícula, procuração assinada pelo responsável legal e reconhecida em cartório, autorizando outra pessoa da família a responder pela vida escolar do estudante;

Ressalta-se ainda que as ações aqui sugeridas foram baseadas em observações trazidas das Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

  
Jane Cecília de Sá Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Educação